



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 03 de Maio de 2023.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei N°. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

1. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

1201 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE 04 122 0006 2.112 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.244,40 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ANTONIO ARNALDO FORTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE E JUVENTUDE